



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 88/2026.

Iturama-MG, 13 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Morais
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG

complementar

Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 03/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o projeto de Lei Complementar que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 74, DE 23 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 75, DE 23 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”,

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
15/04/2026 16:52:00-01:04



MENSAGEM N.º 79/2026

Iturama/MG, 13 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadora.



Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que **“Altera a Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, altera a Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama”**.

A presente iniciativa visa promover uma reorganização estratégica na estrutura administrativa do Poder Executivo, aprimorando a gestão pública para proporcionar maior eficiência, celeridade e qualidade na execução das políticas públicas. As alterações propostas são pontuais e buscam fortalecer áreas estratégicas, otimizar a alocação de competências e garantir que as funções de direção, chefia e assessoramento sejam desempenhadas com excelência.

As alterações propostas são:

a) Criação do Setor de Segurança vinculado ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração disposto no art. 7º da LC 74/2015, com a instituição da respectiva função de confiança para a chefia no Anexo VII da LC 75/2015 visando fortalecer a proteção dos próprios munícipes e a segurança institucional.

b) Reorganização de Competências com a transferência do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (arts. 13 e 23 da LC 74/2015) na busca de otimizar a atuação do órgão, alocando-o na pasta com maior afinidade temática para o desenvolvimento econômico e a defesa das relações de consumo.

c) Criação do Setor de Convênios e Parcerias no âmbito do Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Governo previsto no art. 21 da LC 74/2015, com a criação da função de confiança correspondente objetivando aprimorar a captação de recursos e a gestão de parcerias estratégicas para o município.

d) Criação do Setor de Serviços Administrativos no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde prevista art. 33 da LC 74/2015, também com



a devida função de confiança, para otimizar os fluxos de trabalho e dar suporte qualificado às crescentes demandas administrativas da pasta.

e) Adequação da Estrutura Administrativa com a realização de ajustes nos incisos do art. 7º da Lei Complementar nº 74/2015 para alinhá-lo à estrutura de cargos e departamentos já consolidada no Anexo VII da Lei Complementar nº 75/2015, garantindo maior clareza e consistência legislativa sem a criação de novos cargos ou departamentos.

Cabe ressaltar que as funções de confiança, por sua natureza, conforme previsto na Constituição Federal, serão ocupados mediante critérios objetivos, garantindo o alinhamento aos princípios de eficiência, legalidade e moralidade. Nesse sentido, foram adequadas as atribuições dos cargos de diretor, chefia e assessoramento para respeitar os comandos constitucionais.

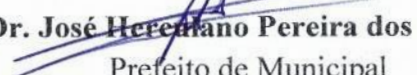
Para facilitar o manuseio do Projeto de Lei Complementar as alterações ora requeridas estão **DESTACADAS**.

Ainda, optamos por atualizar totalmente o Anexo VII – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015 para facilitar o manuseio do dia-a-dia da administração tendo o quadro total na última atualização da legislação.

O impacto financeiro decorrente da criação dos referidos cargos foi estimado em conformidade com os limites orçamentários e as diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000. A despesa será integralmente coberta pelos recursos já previstos no orçamento vigente, não gerando aumento do déficit público.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências para a análise e aprovação desta importante iniciativa, que visa promover o bem-estar e economicidade na administração, solicitando os préstimos desta Casa para apreciação do presente em regime de urgência, considerando as necessidades da administração pública para funcionamento e melhor gestão das políticas públicas.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.


Dr. José Heremiano Pereira dos Santos
Prefeito de Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03, DE 2026.



“Altera a Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo” e altera a Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no inciso I do artigo 69 e inciso VII do parágrafo único do Art. 49, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Iturama-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera, acresce e revoga disposições da Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Compõem a Secretaria Municipal de Administração os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração;

a) Assessoria de Gabinete.

II – Departamento de Administração;

a) **Setor de Segurança.**

III – Departamento de Compras;

IV – Departamento de Empenho e Liquidação;

V – Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;

VI – Revogado.

VII – Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos;

VIII – Departamento de Serviços Gerais.

...



Art. 13. Compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Assessoria de Gabinete.

II – Departamento de Desenvolvimento Social:

a) Setor de Programas Sociais;

b) Setor de Cadastro e Registro.

III – Departamento de Apoio Assistencial:

a) Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes;

b) Setor de Apoio em Uberaba-MG;

c) Setor de Apoio em Barretos-SP;

d) Setor de Apoio em São José do Rio Preto-SP.

IV – Revogado:

V – Departamento de Habitação.

...

Art. 21. Compõem a Secretaria Municipal de Governo os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Governo:

a) Assessoria de Gabinete;

b) Revogado.

II – Departamento de Legislação:

a) Setor de Legislação.

III – Departamento de Comunicação:

a) Setor de Imprensa;

b) Setor de Publicidade Institucional;

c) Setor de Cerimonial e Eventos.

IV – Departamento de Convênios.

a) Setor de Convênios e Parcerias.

...





Art. 23. Compõem a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

a) Assessoria de Gabinete.

II – Departamento de Desenvolvimento Industrial:

- a) Setor de Desenvolvimento Industrial;
- b) Setor de Intermediação na Geração de Empregos;
- c) Setor de Apoio a Junta de Serviço Militar.

III – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

...

Art. 33. Compõem a Secretaria Municipal de Saúde os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Assessoria de Gabinete;
- b) Revogado.

II – Departamento de Administração:

- a) Setor de Recepção e Protocolo;
- b) Setor de Transporte;
- c) Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- d) Setor de Controle, Regulação e Avaliação;
- e) Revogado;

f) Setor de Serviços Administrativos.

III - Departamento de Atenção Básica à Saúde:

- a) Setor de Atenção à Saúde Mental;
- b) Setor de Apoio a Diagnóstico – Análise Clínicas;
- c) Setor de Coordenação de Unidade Básicas de Saúde;
- d) Setor de Coordenação de Equipes de Saúde da Família;
- e) Setor de Farmácia;
- f) Setor de Fisioterapia;
- g) Revogado.

IV - Departamento de Saúde Bucal:

V – Departamento de Vigilância em Saúde:





- a) Setor de Vigilância Epidemiológica;
- b) Setor de Vigilância Sanitária;
- c) Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador;
- d) Setor de Zoonoses.

VI – Revogado.

- a) Revogado.
- b) Revogado.
- c) Revogado.

VII – Departamento de Auditoria:

VIII – Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional Animal:

- a) Setor de Planejamento, Cadastro Animal e Controle Reprodutivo.”

Art. 2º Altera e acresce cargos no Anexo VII – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VII
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura	Vagas	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Refer.
PROCURADORIA JURÍDICA						
Diretor de Departamento	1	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Matéria Contenciosa	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Execução Fiscal	***	NC-3
TOTAL	2	***	***	***	***	***
CONTROLADORIA						
Diretor de Departamento	1	Direção	Controladoria	Departamento de Auditoria Geral	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Controladoria	Departamento de Controle Financeiro, Orçamentário e Patrimonial	***	NC-3



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



TOTAL	2	***	***	***	***	***
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	***	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	Setor de Segurança	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Compras	***	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenhos e Liquidações	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenhos e Liquidações	***	NC-4
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenho e Liquidação	***	NC-5
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	***	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-3



Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-4
TOTAL	15	***	***	***	***	***

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	Setor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	Setor de Apoio ao INCRA	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Departamento de Patrulha Motomecanizada	***	NC-3
TOTAL	6	***	***	***	***	***

SEC. DE CULTURA

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-5



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Patrimônio Cultural	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Escola Musical	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Biblioteca	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Oficina de Artes	***	NC-3
TOTAL	7	***	***	***	***	***
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-5
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Programas Sociais	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Cadastro e Registro	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC-5



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em Uberaba-MG	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em Barretos-SP	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em São José do Rio Preto	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	***	NC-5
TOTAL	15	***	***	***	***	***
SEC. DE EDUCAÇÃO						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Pessoal e Recursos Humanos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Merenda Escolar	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor Escolar	NC-4 função de confiança



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-7



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoarifado	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Infantil I e II	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Fundamental do 1º ao 5º ano	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Inclusiva	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Transporte	***	NC-3
TOTAL	13	***	***	***	***	***

SEC. DE ESPORTE E LAZER

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	***	NC-2
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	Setor de Coordenação Esportiva	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	Setor de Lazer e Recreação	NC-4
TOTAL	3	***	***	***	***	***

SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Tesouraria	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Contábil	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Contábil	Setor de Registros Contábeis	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Cadastro Mobiliário	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Dívida Ativa	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Fiscalização	NC-4
TOTAL	10	***	***	***	***	***
SEC. DE GOVERNO						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Assessor de Comunicação	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Legislação	***	NC-3



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Legislação	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	***	Setor de Legislação	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Imprensa	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Publicidade Institucional	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Cerimonial e Eventos	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Convênios	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Convênios	Setor de Convênios e Parcerias	NC-4 função de confiança
TOTAL	12	***	***	***	***	***

SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Industrial	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Industrial	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de Desenvolvimento Industrial	NC-4 função de confiança



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de Intermediação na Geração de Empregos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de apoio a Junta de Serviço Militar	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	***	NC-3
TOTAL	7	***	***	***	***	***
SEC. DE MEIO AMBIENTE						
Assessor de Gabinete	2	Assessoramento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Chefe do Setor de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-4
TOTAL	5	***	***	***	***	***
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	***	***	NC-2



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Terminal Rodoviário	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Obras e Reparos de Bens Públicos	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Trânsito	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Logradouros Públicos	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Análise e Aprovação de Projetos	NC-4 função de confiança



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Planejamento e Elaboração de Projetos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Fiscalização	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	***	NC-3
TOTAL	15	***	***	***	***	***
SEC. DE PLANEJAMENTO						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	***	***	NC-2
Gestor Municipal de Licitações	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento Municipal de Licitações	***	NC-1
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-5
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	***	NC-5



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	Sector Municipal de Licitação	NC-4
TOTAL	7	***	***	***	***	***
SEC. DE PESSOAL E RH						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefe	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Sector de Gestão de Documentos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Sector de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Sector de Acompanhamento Funcional	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Sector de Folha de Pagamento.	NC-4 função de confiança
TOTAL	6	***	***	***	***	***
SEC. DE SAÚDE						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-5



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Recepção e Protocolo	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Transporte	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoarifado	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Controle, Regulação, Avaliação	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Serviços Administrativos	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	***	NC-3 função de confiança
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Atenção à Saúde Mental	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Apoio à Diagnóstico – Análise Clínicas	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Coordenação de Unidades Básicas de Saúde	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Coordenação de Equipes de Saúde da Família	NC-4 função de confiança



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Farmácia	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Fisioterapia	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Saúde Bucal	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Epidemiológica	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Sanitária	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Auditoria	***	NC-3 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	Setor de Planejamento, Cadastro Animal e Controle Reprodutivo	NC-4
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e	***	NC-5



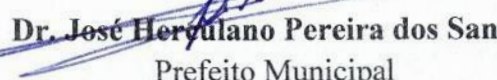
				Controle Populacional		
TOTAL	27	***	***	***	***	***
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	***	NC-3
Assessor Especial de departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Setor de Marketing e Eventos de Turismo	NC-4
TOTAL	4	***	***	***	***	***

Art. 3º As exigências e atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo IX - Exigência para Nomeação e Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015.

Art. 4º A remuneração dos cargos será conforme Anexo XII – Símbolos e Valores Cargos Comissionados da Lei Complementar n.º 75/2015.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente.

Iturama-MG, 13 de abril de 2026.


Dr. José Heráclito Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

1. TIPO DA AÇÃO

CRIAÇÃO

EXPANSÃO

RENÚNCIA

2. EXERCÍCIO

2026

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Criação de cargos de 3 (três) novas vagas para o cargo de Chefia de Setor R\$ 2.597,50 cada (Base Salarial), o que mensalmente representa acréscimo no valor de R\$ 10.127,72.

DESPESA MENSAL 2026											
VAGAS	SALARIO INDIVIDUAL	BASE MENSAL	SALÁRIO MENSAL	13º TERCEIRO MENSAL	FÉRIAS (1/3) MENSAL	SUB-TOTAL MENSAL	INSS (16%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL MENSAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL	TOTAL FINAL MENSAL
3	R\$ 2.597,50	R\$ 7.792,50	R\$ 7.792,50	R\$ 649,38	R\$ 214,29	R\$ 8.656,17	R\$ 1.471,55	R\$ 10.127,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.127,72

DESPESA ANUAL 2026 (PROPORCIONAL PARA 9 MESES)											
VAGAS	SALARIO INDIVIDUAL	BASE (MENSAL)	SALÁRIO (9 MESES)	13º TERCEIRO (9 MESES)	FÉRIAS (1/3) 9 MESES	SUB-TOTAL (9 MESES)	INSS (16%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL (9 MESES)	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (9 MESES)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (9 MESES)	TOTAL FINAL (9 MESES)
3	R\$ 2.597,50	R\$ 7.792,50	R\$ 70.132,50	R\$ 7.792,50	R\$ 2.571,53	R\$ 80.496,53	R\$ 13.684,41	R\$ 94.180,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.180,93

3 (três) cargos representa o valor de R\$ 94.180,93 nos meses de abril a dezembro de 2026, mais o pagamento de décimo terceiro no mesmo valor, mais férias e 1/3 de férias proporcionais, mais a incidência sobre essas verbas de 17% da alíquota patronal de INSS.

OBS: Nos anos de 2027 e 2028 a alíquota patronal retornará a 20% parte patronal e 1% de rat, totalizando a alíquota patronal em 21%.

5. VIGÊNCIA

INÍCIO

Abril de 2026

FIM

Indeterminado



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7

**6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

NATUREZA	2026	2027	2028
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 94.180,93	R\$ 130.463,46	R\$ 135.420,80
TOTAL	R\$ 94.180,93	R\$ 130.463,46	R\$ 135.420,80

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO	IMPACTO ACUMULADO + IMPACTO ATUAL	BASE ORÇAMENTO Despesa Total com Pessoal (Poder Executivo)	IMPACTO (%)
2026	962.214,96 (IMPACTO ACUMULADO) + 94.180,93 (IMPACTO ATUAL) <hr/> 1.056.395,89 (IMPACTO TOTAL)	96.850.000,00	1,09075%
2027	1.392.648,64 (IMPACTO ACUMULADO) + 130.463,46 (IMPACTO ATUAL) <hr/> 1.523.112,10 (IMPACTO TOTAL)	100.722.505,00	1,51219%



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



2028	1.441.391,23 (IMPACTO ACUMULADO) + 135.420,80 (IMPACTO ATUAL)	104.247.792,00	1,51256%
	1.576.812,03 (IMPACTO TOTAL)		

* Fonte: Anexos da LOA/2026

8. IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DA DESPESA DE PESSOAL ORÇADA NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028.

De acordo com o quadro acima, o impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026 será de 1,09075%, para 2027 e 2028 a projeção do impacto será de 1,51219% e 1,51256% respectivamente, e não trará desequilíbrio das metas fiscais.

9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS.

A nova despesa com a criação de cargos e acréscimo de 3 (três) novas vagas para o cargo de Chefia de Setor (R\$ 2.597,50 Base Salarial), não irá ocasionar alterações nas metas de resultados fiscais.

As despesas para os anos de 2026, 2027 e 2028, serão mitigadas com a redução de despesas e aumentos de arrecadação durante a execução nos respectivos exercícios.

Observação: o Índice utilizado para verificar o valor dos gastos entre os anos de 2027 e 2028 foi o IPCA (Variação), sendo de 3,80% em 2027 e de 3,50% em 2028.

Site: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260116.pdf>

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

13/04/2026

ASSINATURA DO CONTADOR

Adriano Lopes de Paula
CRC: MG-125013/0-2
Contador



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, QUE A CRIAÇÃO DE CARGOS DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS DOIS SEGUINTE.

13/04/2026


ASSINATURA DO PREFEITO



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de
Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

		Municipal todas as ações voltadas à direção dos trabalhos técnicos e administrativos à cargo exclusivo de servidores de cargo de provimento efetivo, bem como outras atividades que lhe forem subordinadas, vinculadas a seu cargo de direção.
Chefe de Setor	Ensino Fundamental Completo	Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades do Setor, com vistas a assegurar a consecução de seus objetivos, em consonância com os regulamentos e normas que regem o órgão, bem como ser o responsável quando assim exigir; elaborar pareceres, recomendações e demais atos atinentes ao exercício e pleno funcionamento de sua unidade, exercendo os poderes para fazer cumprir em seu respectivo setor as atribuições de competência e da Secretaria a qual está vinculado, dentro do respectivo departamento, chefiando os servidores de cargos de provimento efetivo no desempenho de suas funções técnicas e burocráticas.
Assessor Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito	Assessorar juridicamente o Secretário Municipal da Unidade orçamentária a qual está vinculado, emitindo pareceres e recomendações atinente as atividades administrativas quando exigidas relação de confiança e necessidade de assessoramento; assessorar que os servidores efetivos para que haja efetivo controle da comunicação dos departamentos com a Procuradoria Jurídica, em especial nos expedientes sujeitos a competência daquele órgão; prestar informações quando solicitadas pelos demais órgãos do Município, quando decorrentes de relação de confiança exigida para o cargo de assessoramento, auxiliando juridicamente o desempenho por parte dos servidores técnicos e administrativos de cargos de provimento efetivo;
Assessor de Gabinete	Ensino Fundamental Completo	Assessorar diretamente o superior imediato, com o grau de confiança necessário, contribuindo para que a Secretaria ou Departamento, ao qual esteja vinculado, cumpra as suas atribuições e finalidades, bem como desempenhar toda e qualquer outra atividade de assessoramento necessária para o perfeito e correto funcionamento do órgão, assessorando o desempenho por parte dos servidores técnicos e administrativos de cargos de provimento efetivo;
Assessor de Comunicação	Ensino Fundamental Completo	Assessorar na comunicação institucional do município, com vistas a assegurar a consecução de seus objetivos, em consonância com os regulamentos e normas que regem o órgão, gerenciar a produção de conteúdo para mídias sociais e imprensa e auxiliar na elaboração dos comunicados direcionados à imprensa.
Assessor Especial de departamento	Ensino Médio Completo	Assessorar os departamentos municipais, no alinhamento estratégico da pasta, nas ações de confiança dos departamentos e setores, sempre no assessoramento em atendimento as demandas dos cargos técnicos e burocráticos dos cargos em provimento em comissão, realizando atribuições delegadas específicas de assessoramento por parte dos superiores.